



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 503 /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 420, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1145/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para fiscalização e notificação do proprietário do terreno baldio localizado na Rua Estilac Leal, em frente ao nº 1901, esquina com a rua Eustáquio Ormazabal, no bairro Alexandre Zachia.
2. Justifica-se o presente pela necessidade de limpeza e conservação do local, pois o mesmo tem sido utilizado para descarte de lixo. O proponente recebeu diversos pedidos dos moradores que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também trás como consequência o mau cheiro e a poluição visual.
3. Importante destacar que, segundo a página oficial do Município, só neste ano de 2023, 30 casos foram registrados e outros 46 estão sob investigação. O último Levantamento Rápido de Índice do Aedes Aegypti (LIRAA), apontou que 2.374 imóveis foram vistoriados em 5 dias de trabalho e o índice de infestação predial (IIP) foi de 9,4%. A porcentagem é considerada de risco para a ocorrência de Dengue, Zika e Chikungunya. Manter os terrenos limpos melhora a qualidade de vida dos moradores, o controle da dengue, diminuindo criadouros do mosquito, além do controle de pragas.
4. Diante o exposto, solicitamos a fiscalização do local, pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo ao local e que são prejudicadas pela falta de limpeza.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

